



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

DECRETO Nº 128/2021, de 08 de dezembro de 2021.

“NOMEIA GRUPO DE TRABALHO PARA MONITORAR E AVALIAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES – GT DO PME.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 099/2021

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os representantes das instituições que compõe o **GT DO PME**:

- I – Herivelto Almeida de Carvalho – Coordenação;
- II – Elizeth Monteiro da Silva Soares;
- III – Fabiane Ambrózio do Nascimento Trindade;
- IV – Wilson Augusto Costa Cabral;
- V – Sarah de Lima Dias Amaro;
- VI – Carla Kelma Araújo de Almeida;
- VII – Jacy Silveira Nunes;
- VIII – Elisangela Aparecida de Freitas Souza;
- IX – Antônio César da Silva;
- X – Elizangela Silveira Amorim Gomes;

**Art. 2º** Todas as deliberações e relatórios do GT deverão ser produzidos e encaminhados ao Gabinete do Prefeito, ao término dos trabalhos em 01/03/2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cumpra-se, registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e um (08/12/2021).**

  
**Luciano Miranda Salgado**  
**Prefeito de Ibatiba**